



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 166/PROAD/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E – Caixa Postal 181
Centro – Chapecó/SC
Brasil – CEP: 89802-112

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 11º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a aquisição de Servidor Blade para Datacenter.

- I. Integrante Requisitante: Neimar Marcos Assmann, Siape 1944186;
- II. Integrante Técnico: Jefferson Caramori, Siape 2129410;
- III. Integrante Técnico: Jones Jeferson Muneron, Siape 1816277;
- IV. Integrante Técnico: André Coelho Ramos, Siape 1942863;
- V. Integrante Administrativo: Elisângela Aparecida Corazza Maldaner, Siape 2152800.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 113/PROAD/UFFS/2016, de 22 de junho de 2016.

Chapecó/SC, 19 de outubro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

